



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 3532 3316 – legislativobarbalha@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.12.1



Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº2024.08.12.1, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o(a) Sr(a). ODAIR JOSÉ DE MATOS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

19.527.446/0001-05 - ATAMAI DA SILVA MACEDO

Adjudicado para ATAMAI DA SILVA MACEDO inscrita no CNPJ/MF: 19.527.446/0001-05, pelo melhor valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil, duzentos reais), em 09/09/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de filmagem, transmissão ao vivo, gravação de áudio e vídeo, manutenção, operação e instalação do sistema de sonorização do plenária da Câmara Municipal de Barbalha Ceará		4,00	MES	7.366,67	6.050,00	24.200,00
VALOR TOTAL							24.200,00


ODAIR JOSÉ DE MATOS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRÍCULA Nº 182



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 3532 3316 – legislativobarbalha@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.12.1

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, ODAIR JOSÉ DE MATOS, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Câmara Municipal de Barbalha, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2024.08.12.1, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

19.527.446/0001-05 - ATAMAI DA SILVA MACEDO

Homologado para ATAMAI DA SILVA MACEDO inscrita no CNPJ/MF: 19.527.446/0001-05, pelo melhor valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil, duzentos reais), em 09/09/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de filmagem, transmissão ao vivo, gravação de áudio e vídeo, manutenção, operação e instalação do sistema de sonorização do plenária da Câmara Municipal de Barbalha Ceará		4,00	MES	7.366,67	6.050,00	24.200,00
VALOR TOTAL							24.200,00


ODAIR JOSÉ DE MATOS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRÍCULA Nº 182



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 3532 3316 – legislativobarbalha@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.08.12.1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.08.12.1



CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICTIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

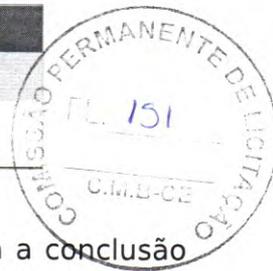
CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 3532 3316 – legislativobarbalha@gmail.com



14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 2024.08.12.1, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação do serviços de filmagem, transmissão ao vivo, gravação de áudio e vídeo, manutenção, operação e instalação do sistema de sonorização do plenária da Câmara Municipal de Barbalha Ceará

PROPONENTE: ATAMAI DA SILVA MACEDO

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil, duzentos reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Barbalha/CE, 09 de setembro de 2024

ODAIR JOSÉ DE MATOS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
MATRÍCULA Nº 182

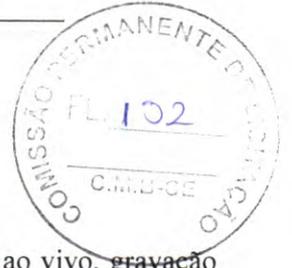


Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000

Fone/Fax. (0**88) 3532 3316 – legislativobarbalha@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 2024.08.12.1 - Objeto: Contratação dos serviços de filmagem, transmissão ao vivo, gravação de áudio e vídeo, manutenção, operação e instalação do sistema de sonorização do plenário da Câmara Municipal de Barbalha Ceará. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 09 de setembro de 2024. ODAIR JOSÉ DE MATOS. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ATAMAI DA SILVA MACEDO. CNPJ/MF Nº 19.527.446/0001-05. Valor Global: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil, duzentos reais).



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, 77 – Centro – CEP 63 180 000
Fone/Fax. (0**88) 3532 3316 – legislativobarbalha@gmail.com



CONVOCAÇÃO

Barbalha/CE, 09 de setembro de 2024

Ao

Representante legal da ATAMAI DA SILVA MACEDO

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da ATAMAI DA SILVA MACEDO inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 19.527.446/0001-05, para comparecer à sede do(a) Câmara Municipal de Barbalha, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônico nº 2024.08.12.1, parte integrante do Processo Administrativo nº 2024.08.12.1, o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certame, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) Câmara Municipal de Barbalha, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.


ODAIR JOSÉ DE MATOS
RESPONSÁVEL